



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
SERVIÇO DE TRANSPORTE - SETRANS**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 107/2023 - SETRANS (11.02.23.06.04)**  
(Identificador: 202472458)

**Nº do Protocolo: 23125.014098/2023-76**

**Macapá-AP, 07 de Junho de 2023.**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEPAG**

**Título: Solicitação**

**AO DEPAG,**

Considerando o Contrato nº 29/2022-UNIFAP, com vigência no período de 15/09/2022 a 15/09/2023 e com a finalidade de contratar mais Motoristas Terceirizados para compor o Quadro deste SETRANS/UNIFAP e tendo em vista o quantitativo de motoristas atual não está sendo suficiente para atender às demandas/atividades de todas às Unidades que compõem os Campi/UNIFAP. E pelo qual é pertinente a contratação dessa mão de obra qualificada, como segue:

**Objeto do Processo Licitatório:** A Contratação de Serviços de Natureza Continuados de Provisão de 5 (Cinco) Postos a mais de Condutores de Veículos, sendo que, 1 (Um) Motoristas Categoria "B", este atuará na área metropolitana do Município de Macapá-AP e 4 (Três) Motorista de Categoria "D" que atuarão nos diversos deslocamentos das demandas envidas a este SETRANS.

A Fundação Universidade Federal do Amapá-UNIFAP é uma Instituição pública de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação-MEC, criada através do Decreto nº 98.997, de 02/03/1990, inscrita no CNPJ sob o nº 234.868.257/0001-81, sediada em Macapá-AP, na Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira, Km 02, dentro de suas atribuições técnica e institucional, resolve fazer o procedimento de licitação para a contratação de Motoristas (Categoria "B" e "D"), com jornada de trabalho de 44 horas semanais.

O Processo Licitatório para a contratação, em caráter de urgência, de Empresa Especializada na prestação de serviços natureza contínuos no Setor de Transporte-SETRANS (Motoristas Categoria "B" e "D") para deslocamentos de curta e longa distância, dentro do espaço geográfico do ente federado do Estado do Amapá, visando atender às atividades desenvolvidas no âmbito administrativo da UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ-UNIFAP, dentre outros, especialmente, docentes articulados às atividades acadêmicas de pesquisa e extensão, discentes e técnicos no processo de atividade laboral técnico-administrativo, assim, como, cargas e materiais diversos, documentos e encomendas.

Ademais, a abertura do processo licitatório atende às diretrizes e ações do processo de Planejamento Institucional de aumentar quadro de quantitativo de motoristas, para a alocação desses profissionais, abrangendo, o Campus Marco Zero (Macapá).

Além do mais, considerando a necessidade de otimização na alocação dos inputs (Mão de obra de Motorista) com o intento de atender à demanda premente de acordo com interesse da Administração Pública, em conformidade aos indicadores de parâmetros do processo de Planejamento Institucional de Gestão Administrativa, justifica-se a necessidade de aumento da prestação de serviço natureza contínuo no setor de transporte, fazendo uso de veículos oficiais da frota da Administração Pública-UNIFAP, na execução auxiliar, conforme dispõe Decreto Nº 2.271/97, a IN/SLTI/MP Nº 02, de 30 de abril de 2008, atendendo a dinamização da expansão das políticas e ações institucionais da Administração, conforme explicita a evolução da composição do quadro de profissionais de motoristas contratados.

Ver Tabela nº 1, de acordo com as informações, abaixo:

TABELA ATUAL nº 1

TEM	JORNADA DE TRABALHO	MÉTRICA	CAMPUS	QUANTIDADE
Motorista	44 horas semanais	Posto	Marco Zero	9
			Santana	1
			Binacional-Oiapoque	2
			Mazagão	1
TOTAL GERAL				13

Destarte, atualmente a frota da UNIFAP é composta de 45 veículos, sendo que 3 veículos foram incorporados recentemente através de um termo de doação. Contudo, em face o processo de expansão, como fora mencionado anteriormente, de políticas Institucionais afirmativas voltadas para as comunidades tradicionais como a criação três novos cursos (3 cursos), a partir do segundo semestre, visando atender às comunidades ribeirinhas, assim, como, expandir às atividades direcionadas aos indígenas e aos projetos de pesquisa e extensão, torna-se imperativo o aumento de quantitativo de motoristas terceirizados, ou seja **um acréscimo de cinco motoristas (5 motoristas), perfazendo um total de 18 motoristas**, para suprirem às demandas de requisições de transportes, pois, a UNIFAP não possui um quantitativo próprio suficiente para a atender às demandas de requisições de veículos.

Assim sendo, torna-se fundamental a contratação dos motoristas visando a maximização dos retornos das ações institucionais implementadas para a inclusão da diversidade social e, além de que, criar condições de apoio aos profissionais que atuam diretamente no processo de combate de contenção da disseminação pandêmico da COVID-19.

Ver a tabela nº 2, com o novo quantitativo levando em consideração o acréscimo dos novos motoristas a serem contratados.

TABELA Nº 2 - INCLUSO NOVOS MOTORISTAS:

ITEM	JORNADA DE TRABALHO	MÉTRICA	CAMPUS	QUANTIDADE
Motorista	44 horas semanais	Posto	Marco Zero	14
			Santana	1
			Binacional-Oiapoque	2
			Mazagão	1
TOTAL GERAL				18

Dessa forma, estamos justificando, em razão do aprimoramento do modelo de Gestão Gerencial da Administração Pública, o aumento na contratação do Quantitativo de Motoristas para desenvolver suas atividades laborais na UNIFAP, impactando positivamente na viabilização da operação dos transportes curta e longa distâncias das atividades Administrativas e Acadêmicas.

Portanto, solicitamos a Vossa Senhoria análise e posterior autorização para o procedimento licitatório do Quantitativo de Motoristas/Postos.

Atenciosamente,

(Autenticado em 07/06/2023 13:56)  
 VALDINEI DE LIMA FAVACHO  
 CHEFE - TITULAR  
 Matrícula: 1127821

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **3ffc0047ec**